



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

MEMORANDO PROGE

Exmo. Sr. Conselheiro Alberto Sevilha, Presidente do TCE/TO

Assunto: **participação no AMBRA Conference 2025**

Senhor Presidente,

Considerando que o AMBRA Conference 2025 é um evento de relevância nacional e internacional, promovido em parceria com o **Instituto Rui Barbosa (IRB)** e integrado ao calendário anual dos eventos da **Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON)**;

Considerando que a participação de membros dos tribunais de contas brasileiros no evento é uma prática consolidada, com a presença de representantes de diversas cortes de contas, promovendo o intercâmbio de experiências e o aprimoramento técnico;

Considerando que os temas a serem tratados na conferência são de interesse institucional do **Ministério Público de Contas do Tocantins (MPC-TO)**, já que o referido evento contribui para o fortalecimento de suas atribuições e para a melhoria da gestão pública no âmbito estadual;

Considerando a existência de disponibilidade orçamentária prevista na **Ação 1099**, que possibilita o custeio das despesas relacionadas ao evento;

Solicito as devidas providências necessárias para viabilizar a participação do Procurador - Geral de Contas e do Subprocurador-Geral de Contas junto ao AMBRA Conference 2025, que será realizado na cidade de Orlando, Flórida, Estados Unidos, no período de 21 a 23 de abril de 2025, conforme folder em anexo, incluindo a aquisição de passagens aéreas, o pagamento das inscrições e o custeio das diárias correspondentes ao período do evento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **OZIEL PEREIRA DOS SANTOS, PROCURADOR GERAL DE CONTAS**, em 06/03/2025, às 12:12, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO DA SILVA MODES, PROCURADOR DE CONTAS**, em 06/03/2025, às 12:15, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0827435** e o código CRC **69F52C29**.